

**DECRETO Nº. 3.849, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.016.**

**PRORROGA PRAZO PARA  
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE  
INFRAESTRUTURA DO  
LOTEAMENTO DENOMINADO  
“JARDIM UNIVERSAL” E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da finalização do prazo anteriormente estipulado, o prazo para a realização das obras de infraestrutura do Loteamento residencial e/ou comercial denominado “**Jardim Universal**” de propriedade da empresa **MGSP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, com área total de 254.860,76 metros quadrados, composto por 578 lotes, objeto da matrícula nº. 312 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colina, nos moldes do Memorial Descritivo e Justificativo de parcelamento do solo apresentado nos autos do Processo Administrativo nº. 3.186/2013 e apensos.

**Art. 2º** - Fica mantida e estendida por mais 12 (doze) meses a contar da finalização do prazo anteriormente estipulado, a caução ofertada e descrita no Decreto Municipal nº 3.628, de 08 de maio de 2014, cabendo ao empreendimento todas as providências inerentes para tal anotação bem como eventuais custos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de novembro de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES  
*Prefeito Municipal de Colina*

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
*Chefe de Gabinete do Prefeito*